



PREFEITURA DE
PIEDADE
DO RIO GRANDE

LEI MUNICIPAL Nº 1.490 DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

“Altera o nome da Escola Municipal Gabriel de Rezende Passos para Escola Municipal Prefeito Edmundo Bosco Ribeiro e Professor Fernando Teixeira Guimarães, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Piedade do Rio Grande aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Escola Municipal Gabriel de Rezende Passos, neste Município, que passará a chamar-se Escola Municipal Prefeito Edmundo Bosco Ribeiro e Professor Fernando Teixeira Guimarães.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Piedade do Rio Grande, 11 de janeiro de 2019.


José Fernandes Neto
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:

Prefeitura Municipal de Piedade do Rio Grande
Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura
de 11/01/2019. 11/02/2019

